



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

**6^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE TRABALHO DE
GESTÃO E GOVERNANÇA**

Data: 18/06/2024

Horário: 09:00 horas

Por videoconferência

RELATÓRIO

1 – APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO

1.1 – Apresentação do consolidado atualizado de recurso remanejados dos Tetos MAC de Goiânia e Anápolis para o Teto MAC Estadual, em decorrência das mudanças de gestão de Estabelecimentos de Saúde dos referidos municípios para a gestão Estadual. (GEPASS/SPLAN)

Dra. Andressa Vieira – GPASS/SPLAN, falou que isso ocorreu em quatro momentos: a transferência de gestão do HEANA em setembro de 2020 que estava sob a gestão de Anápolis; a transferência das 12 unidades estaduais situadas em Goiânia que estavam sob gestão do município de Goiânia que ocorreu em setembro de 2021; os três hospitais especializados em psiquiatria situados em Goiânia e Anápolis que foi pactuado a mudança de gestão em janeiro de 2024; e a mudança de gestão do CEROF que foi pactuado a mudança de gestão em maio de 2024, do município de Goiânia para SES. O HEANA foi transferido a partir da competência outubro de 2020, o valor remanejado de R\$ 7.188.678,11 (sete milhões cento e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e onze centavos), distribuídos entre ambulatorial e hospitalar, este recurso foi remanejado na parcela outubro de 2020. As 12 unidades estaduais sediadas em Goiânia são: Hospital de Urgência de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO; Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros – LACEN; Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, Hemocentro; Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; Hospital Estadual da Mulher – HEMU; Centro Estadual de Assistência Psicossocial e Infanto Juvenil – CAPS; Central Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro; Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT; Hospital Estadual de Dermatologista Sanitária Colônia Santa Marta – HDS; Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL e o CRER, estas unidades foram transferidas a partir da competência novembro de 2021 e o recurso remanejado em dois momentos diferentes, em novembro de 2021 e janeiro de 2022, através das Resoluções CIB nº 305/2021 e nº 376/2021. O valor total programado e remanejado de Goiânia, foi R\$ 66.666.303,71 (sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e três reais e setenta e um centavos) ano, dividido na programação ambulatorial e hospitalar. A unidade de psiquiatria de Anápolis foi pactuada através da Resolução nº 33/2024 – CIB, transferindo a gestão da unidade e os recursos, no valor de R\$ 2.879.462,68 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) anuais, para leitos de psiquiatria que estavam pactuados em Anápolis e passaram para a SES, e a resolução será pactuada na

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

próxima reunião da CIB. Em Goiânia, são dois hospitais psiquiátricos: a Casa de Eurípedes e o Instituto Batuíra, a Resolução CIB de transferência de gestão é a nº 32/2024 e a que transferiu o recurso a de nº 41/2024, no valor de R\$ 9.146.987,88 (nove milhões cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) anuais, do teto MAC de Goiânia para o teto MAC Estadual. O CEROF pactuado recentemente em maio, Resolução CIB nº 129/2024, transferência da gestão a partir da competência 07/2024 já programado, a Resolução nº 132/2024 – CIB, também transfere o recurso a partir do momento que houver mudança de gestão que também está programada para a competência julho e o valor programado para ser remanejado do teto de Goiânia para o Estadual é de R\$ 2.021.143,50 (dois milhões e vinte e um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos) ano. O total de recursos remanejados do teto MAC desses municípios executores para o Estado foi R\$ 87.902.575,98 (oitenta e sete milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), recursos programados na PPI de todos os municípios. Apresentou slide do consolidado de recursos remanejados dos Tetos MAC Municipais para o Teto MAC Estadual, dos dois municípios Anápolis e Goiânia, também uma outra planilha consolidada falou de onde saíram os recursos. Apresentou a planilha do consolidado do município de Anápolis, disse que está atualizado conforme foi pactuado, cada município que está listado, os 246, estão listados, porque o Teto MAC de Anápolis não é composto de recursos exclusivos da população de Anápolis, é composto de recursos da população própria, população referenciada, todos que têm alguma pactuação com Anápolis, conforme Teto MAC, assim como a população Goiânia tem o recurso Teto MAC de Goiânia, citou como exemplo o município de Abadiânia, tem um saldo SISSSIPI hoje no valor de R\$ 1.044.177,68 (hum milhão, quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) pactuados, porém teve a transferência do HEANA e leitos de psiquiatria de Anápolis e, atualmente o recurso pactuado tem uma dedução de R\$ 182.413,47(cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e sete centavos). O município de Abadiânia tem R\$ 861.764,21(oitocentos e sessenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) com o município de Anápolis para executar serviço de saúde. Assim, tem de todos os municípios que fizeram remanejamento com Anápolis para o HEANA e leitos de psiquiatria do Estado.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Secretária Executiva/COSEMS, disse que tinha dúvidas sobre Anápolis, questionou se foram remanejados só leitos na internação ou tem outro serviço ambulatorial também no remanejamento.

Dra. Andressa Vieira – GPASS/SPLAN, disse que o HEANA também tem serviço ambulatorial.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Secretária Executiva/COSEMS, perguntou se foi considerado somente os 60 municípios da Macrorregião Centro Norte para fazer esse remanejamento.

Dra. Andressa Vieira – GPASS/SPLAN, disse que foi considerado todos os municípios na parte ambulatorial, todos os municípios que tinham pactuação com Anápolis desde o mês de outubro do ano de 2020, foi retirado a parte de Triagem Neonatal.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Secretária Executiva/COSEMS, disse que não pode considerar os 246, pois os 246 foram pactuados na CIR na Triagem Neonatal, o ideal que fossem os da CIR, pelo que foi falado, tem município que não são da Macrorregião e pactuou com Anápolis e faturou também.

Dra. Andressa Vieira – GPASS/SPLAN, disse que poucos não estão na Macrorregião Centro-Oeste, município da Central que foi pactuado com Goiânia. Relatou que está com dificuldade de tirar o valor da Triagem Neonatal.

Dra. Carla Guimarães – Assessora Técnica do COSEMS, perguntou em relação a desinstitucionalização dos residentes nos Hospitais Psiquiátricos. Disse que sabe que na medida que estes pacientes saem da unidade ficam sem recursos e são colocados em locais inadequados, principalmente em serviços de Residência Terapêutica. Neste sentido o paciente saindo do hospital e indo para a Residencia Terapêutica os recursos serão novamente para o município sede ou serviços, somente para ter em mente, se está levantado assim. Disse que não sabe se o recurso será reprogramado para o município sede com a PPI e na reprogramação toda, em questão disso, que seja assegurado o recurso do leito do hospital psiquiátrico.

Dra. Andressa Vieira – GPASS/SPLAN, disse que esse recurso está dentro do leito de psiquiatria em hospital especializado em psiquiatria, não é de Residência Terapêutica.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS Goiânia, disse que no mundo ideal se não tivesse esse paciente para ficar internado, todo paciente que saísse da necessidade de leito, a Dra. Carla tem razão, mas não está nesse mundo ideal, quando tem um leito de hospital de psiquiatria e vai para Residência Terapêutica é ocupado por outro paciente, o financiamento para Residencia Terapêutica é o financiamento próprio, quem tem a Residencia terá o financiamento como o morador, o financiamento do leito vai continuar pelo executante.

Dra. Andressa Rodrigues – Chat, perguntou se a regulação do paciente é leito de urgência.

Dra. Andressa Vieira – GPASS/SPLAN, disse que não é leito de urgência, é ambulatorial de psiquiatria e toda a regulação fica na Regulação Estadual, conforme foi apresentado em outros GTs – CIB que tiveram essa apresentação de fluxo de regulação para leitos de psiquiatria, foi apresentado no GT. Foi apresentado a planilha do consolidado de remanejamento de recursos do SISPPI do teto MAC de Goiânia para a SES, por município encaminhador. Disse que Goiânia teve mais alterações, porque envolve todos os municípios, os 246, com desconto, os que aparece pactuado no SISPPI, no valor total de execução que tem com estes municípios. A Gestão das Unidades Estaduais tiveram valores programados no valor R\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de reais), tem os leitos de saúde mental, psiquiatria que estavam na Casa de Eurípedes e no Instituto Batuíra como leitos de internação e o recurso do CEROF ambulatorial e hospitalar. Usou o município de Abadia como exemplo, se entrar hoje no sistema SISPPI, o município tem com Goiânia pactuado o valor de R\$ 551.461,29 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos), porém, atualmente, a partir do mês de julho terá um desconto de R\$ 189.030,47 (cento e oitenta e nove mil, trinta reais e quarenta e sete centavos). Logo, o valor que tem para execução é de R\$ 412.430,33 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos). Todos os municípios têm a divisão com o município de

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Goiânia em alguma linha, mesmo o município que não tem psiquiatria. Mostrou o consolidado e falou que será compartilhado para que os municípios acompanhem a mudança de gestão.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues, Secretária Executiva do COSEMS, questionou o porquê que precisa de Resolução.

Dra. Andressa Vieira de Moura – GPASS/SPLAN, respondeu que o item está em apresentação e discussão, porque foi solicitado que apresentassem o consolidado contudo em uma reunião que fizeram apresentou o levantamento e discutiram a necessidade de ter uma pactuação, porém não sabia se cabia, porque quando pactuaram o remanejamento dos valores não apresentaram o consolidado. Entretanto foi pactuado em relação as divisões que foram feitas, só consolidou os valores.

Dr. Túlio Oliveira – Superintendente de Planejamento, disse que o intuito é apresentar uma visão macro de todas as alterações que fizeram nos últimos meses tanto dos leitos psiquiátricos, como também dos leitos do CEROF. É uma apresentação do consolidado, inclusive tinha várias pessoas pedindo a disponibilização do material.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS/Inhumas/Presidente do COSEMS, disse que as Regionais poderiam apresentar na CIR, porque apresenta um recorte mais comprehensível. A demanda foi de alguns municípios solicitantes que queriam entender para onde foi o saldo após a alteração de gestão. Para sanar as dúvidas e qualificar a discussão nas Regionais, nas 18 CIR.

Dr. Túlio Oliveira – PLAN/SES, disse que teve um evento de capacitação de todas as Regionais em que teve boa adesão e a intensão é de ter esses momentos mensalmente para todos os temas referente a Superintendência de Planejamento que puderem ser replicados para os municípios começando pelas capacitações das Regionais. Portanto, já fizeram um calendário mensal de reuniões para que possam alcançar o maior número de municípios e conta com apoio de todos. É um movimento que pretende estruturar em sua Superintendência.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS/Goiânia, disse que quando houve a estadualização das Unidades estaduais a SMS de Goiânia pediu uma resolução que pactuasse a retirada do Teto Estadual e fizesse essa distribuição que foi apresentada pela Dra. Andressa. Então, já tem uma resolução em relação a estadualização. A resolução foi pactuada de forma ampla e diz que toda vez que o dinheiro fosse para o Teto Estadual seria retirado da pactuação e redistribuído. Logo, não teria necessidade de fazer nova resolução referente a psiquiatria e ao CEROF. Logo, precisa chegar a Resolução de 2023 e verificar se é abrangente para outros municípios.

Dra. Andressa Vieira de Moura – GPASS/SPLAN, disse que não se lembrava da resolução, mas a pactuação é de recurso remanejado do município de Goiânia, então se houver a resolução pactuada será somente para o município de Goiânia. Quando distribuir o recurso para o município de Anápolis será usada a mesma lógica pactuada no que foi definido no GT de PPI do que se discutiu do recurso distribuído para Goiânia.

Dra. Maria Aparecida Rodrigues – Secretária Executiva do COSEMS, disse que foi exatamente por isso que pediu a fala, porque em sua pauta o item estava como discussão e pactuação e não precisa de pactuação porque já tem Resolução CIB pactuando remanejamento do

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

município de Goiânia, do município de Anápolis, do CEROF. O ideal é que nos próximos coloque a planilha como anexo da Resolução, e fique como regra anexar. Sabe que é um arquivo grande, mas para que não gere essas dúvidas, para ficar bem transparente. Reiterou que fez a fala porque seria somente um monitoramento uma apresentação para ficar claro para todos.

Dra. Andressa Vieira de Moura – GEPASS/SPLAN, disse que enviará o consolidado a Dra. Maria Aparecida pois desde a reunião passada que estava previsto, mas por questão de tempo não foi apresentado, estava previsto em “apresentação e discussão”. Acredita que possa ter havido um erro, pois a pauta foi enviada, várias vezes. Pontuou que existe o questionamento, se terá uma pactuação sobre cada um dos itens, pois, individualmente, já foram pactuados, não foi mostrado como se chegou a totalidade dos recursos que mostrou.

Dra. Patrícia Palmeira – Presidente do COSEMS, disse à Dra. Maria Aparecida que suas pautas estão divergentes da última versão que chegou por *e-mail*.

Dr. Túlio Oliveira – Superintendente de Planejamento, afirmou que a pauta que está seguindo, foi enviada na tarde do dia anterior e acredita que tiveram algumas correções e o tema está realmente como apresentação e discussão.

Dra. Lirce Lamounier – Secretária Executiva/CIB, explicou à Dra. Maria Aparecida que a Dra. Andressa está apresentando o item 1.1 da pauta que acabou de reenviar.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS/Inhumas/Presidente do COSEMS, validou a fala do Dr. Sérgio e da Dra. Maria Aparecida.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS/Goiânia, explicou que a sua dúvida quanto à necessidade de resolução, é porque na época da resolução de Goiânia estava claro que o recurso que foi para o teto estadual tinha que ser remanejado do ponto de vista da PPI, porém, havia dúvida na metodologia do critério que seria usado. A pactuação à época foi de qual metodologia e critério seria usado para remanejar o recurso na PPI. Quando foi retirado o dinheiro do município de Anápolis foi utilizado um critério, o que está correto, porém este critério não foi pactuado. Assim, entende que para maior segurança jurídica do processo, é melhor fazer uma resolução instituindo critério para qualquer coisa que vier pela frente, que infelizmente ainda não tenha sido feito ou todas as vezes terá que fazer individualmente.

Dra. Andressa Vieira de Moura – GEPASS/SPLAN, disse que buscará a resolução de março/2022 quando foi pactuado o critério do município de Goiânia para verificar se é abrangente ou não e, incluirá como uma pauta para ser apresentada no próximo GT.

Dra. Patrícia – SMS/Rubiataba, começou a questionar sobre a questão de remanejamento de Teto MAC dos municípios de Goiânia e Anápolis referentes a leitos de saúde mental, porém a fala ficou inaudível.

Dr. Túlio Oliveira – Superintendente de Planejamento, perguntou se alguém entendeu, pois o som estava inaudível e pediu para a Dra. Patrícia repetir.

Dra. Andressa Vieira de Moura – GEPASS/SPLAN, respondeu que não, e pediu para a Dra. Patrícia repetir.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Patrícia – SMS/Rubiataba, repetiu perguntando se o remanejamento de teto MAC de Goiânia referente ao CEROF seria somente para o serviço de oftalmologia ou seria também para outros serviços dentro do Hospital das Clínicas.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS/Goiânia, informou que o CEROF é unidade própria, separada do HC.

Dra. Andressa Vieira – GPASS/SPLAN, informou que o remanejamento do recurso foi pactuado na reunião da CIB Extraordinária do dia 03/05/24. Nesse momento foi apresentado o valor do consolidado por município.

Dr. Túlio Oliveira – PLAN/SES, perguntou à Dra. Patrícia se seria conveniente essa apresentação na reunião da CIB em plenária.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS/Inhumas/Presidente do COSEMS, disse que o assunto era bem técnico. A dúvida era dos profissionais dos municípios que acompanham o saldo. Amadurecer essa discussão para verificar se existe a necessidade de nova resolução CIB discriminando a forma de cálculo e seja apresentado no próximo GT. Não há necessidade de apresentação desta forma na reunião da CIB.

2 – DISCUSSÃO E PACTUAÇÃO

2.1 – Considerando a Resolução nº 033/2024 – CIB, que aprovou a transferência da gestão do Instituto de Medicina do Comportamento Eurípedes Barsanulfo. CNES 2361779, localizado no Município de Anápolis, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, pactuar a transferência de recurso financeiro do Fundo Municipal de Saúde de Anápolis para o Fundo Estadual de Saúde, no valor de R\$ 2.879.462,68 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) ao ano, a partir da parcela 8, revogando a Resolução nº 042/2024 – CIB. (GEPASSS/SPLAN)

Dra. Andressa Vieira – GPASS/SPLAN, informou que na resolução havia sido pactuada a transferência do recurso de Anápolis. Houve um erro no valor pactuado transferido de Anápolis para Goiânia. Está sendo solicitado a revogação da Resolução anterior e pactuação de nova resolução com os recursos corretos a partir da competência julho, parcela 8.

Dra. Janine Carvalho – SMS/Mineiros, perguntou se com essas mudanças seria possível fazer a mudança no SISPPPI.

Dra. Andressa Vieira – GPASS/SPLAN, informou que o SISPPPI é um programa desktop do Ministério da Saúde onde tem descontinuidade de ações desde o ano de 2013. Então, como a última programação da SES foi no ano de 2012, consegue-se trabalhar com o que tem no programa alterando executor de um município ao outro. Novos recurso nem se consegue programar, fica como reserva técnica de cada município. No SISPPPI não é permitido fazer esse ajuste.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

Dr. Túlio Oliveira – Superintendência de Planejamento, disse que está estudando o processo de amadurecimento de outros Estados, pegar as lições aprendidas e trabalhar, trilhar nesse caminho até o final do ano, para superar a defasagem do sistema, trabalhar para melhorar.

Dr. Sérgio Nakamura – SMS/Goiânia, disse que, há um ano atrás, a promessa do Planejamento/SES, era rever o sistema próprio.

2.2 – PORTARIA GM/MS Nº 4.160, DE 7 DE JUNHO DE 2024 – Institui incentivo financeiro federal de investimento destinado à estruturação dos Pontos de Telessaúde no âmbito do Programa SUS Digital e do eixo da Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento. GESAD/SUTIS

Dra. Diana Ferreira Guimarães - Gerência de Saúde Digital/SUTIS, informou que o incentivo financeiro de investimento será transferido em parcela única, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por ponto de Telessaúde, podendo chegar até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dependendo do porte do município em oferta de serviço. O ponto telessaúde deverá estar vinculado aos estabelecimentos: - Posto de Saúde; - Centro de Saúde/Unidade Básica; - Unidade mista e Unidades Móvel Fluvial; o incentivo financeiro será transferido fundo a fundo aos municípios após portaria de homologação e, conforme as informações da proposta cadastrada no InvestSUS, o gestor precisa fazer a adesão; o objetivo: aquisição pelos municípios, de equipamentos destinados à estruturação dos pontos de telessaúde, previstos no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes – SIGEM, financiáveis para o SUS. A solicitação para o recebimento do incentivo deverá ser realizada pelos gestores dos municípios no InvestSUS no prazo de 21 dias corridos após a publicação da portaria, que foi dia 12 de junho, o prazo é até 3 de julho de 2024. Para solicitação é necessário que o município esteja com a adesão homologada ao programa SUS Digital, conforme Portaria GM/MS nº 3.233, de 1º de março de 2024. O Estado de Goiás teve adesão de todos os 246 municípios, mas nem todos estarão aptos conforme Portaria GM/MS nº 2.123, de 04 de dezembro de 2023. Os Municípios que receberem o incentivo financeiro deverão:- dispor de consultório para instalação do ponto de telessaúde no estabelecimento de saúde indicado no cadastro; - estar no planejamento Macrorregional do programa SUS Digital; - ter uma identidade visual nos pontos de telessaúde do programa digital e do Novo PAC; - enviar dados à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS. Reforçou que o município precisa fazer adesão ao gov.br e a RNDS, é um benefício do sistema eSUS, para garantir o envio dos dados. Será realizado monitoramento pela Secretaria de Informações de Saúde Digital do Ministério da Saúde por meio do CNES e do RNDS, a prestação de contas será a pelo Relatório Anual de Gestão - RAG aprovado pelo Conselho de Saúde.

Dra. Patrícia Palmeira – SMS/Inhumas/Presidente do COSEMS, disse que tem dúvidas, outros programas quando fala de identidade visual já vem pronto, tem a identidade visual do Brasil Sorridente, UBS, Academia da Saúde, pergunta do programa SUS Digital, como será, um ponto de telessaúde, o que tem que ter de identidade visual.

Dra. Diana Ferreira Guimarães - Gerência de Saúde Digital/SUTIS, respondeu que identidade visual do programa SUS digital, a portaria não traz detalhes.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Dra. Patrícia Palmeira – SMS/Inhumas/Presidente do COSEMS, se pronunciou dizendo que acha melhor esperar, não sabe onde deve estar a identidade visual de um consultório, a portaria é muito elucidativa com os códigos do CNES e tipo de estabelecimento.

Houve queda da Internet. Não gravou o restante e os itens abaixo não foi possível relatar.

3 – INFORMES:

3.1 – 4^a Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde. (4^a CEGTES). (Rachel Trindade de Sousa – Coordenadora de Processos).

3.2 – Atualização das Conferências Municipais de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde. (CES – Raquel Trindade – Coordenadora de Processos)

3.3 – Projeto EU QUERO – Transferência de Tecnologia Educacional Programa Educativo Híbrido EU QUERO – Goiás: Formação em direitos à saúde no período dos 1000 dias de vida. (Responsável: Fernanda Pimenta Simon Ferreira – GEPI/SESG)

3.4 – Realização de Oficinas para multiplicadores do Programa Educativo Híbrido EU QUERO – Goiás. (Responsável: Fernanda Pimenta Simon Ferreira – GEPI/SESG)